

Decreto n.º 7

O Prefeito Municipal de Ibaiti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

decreta

Artigo 1.º. Ficam criadas neste município, cinco escolas primárias que serão localizadas nos lugares denominados Corte Grande, Fazenda Tracema, Fazenda Maria de Lourdes, Ribeirão do Engano e Patrimônio do Café.

Artigo 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, em 2 de fevereiro de 1948.

Julio Farah
Prefeito Municipal

2.2.1948
Scriba
Sec. Farah